

PORTARIA Nº 141/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora Municipal, Sra. **MICHELE MARIUZZA**, nomeada ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Fazenda e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.03.22 09:15:47 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 004 . Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA:
00371311098**

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.03.22 09:16:09 -03'00'